



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 335 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a designação de Patrono Oficial da Festa do Peão de Boiadeiro de Espírito Santo do Turvo.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, que a Festa do Peão de Boiadeiro de Espírito Santo do Turvo, tornou-se conhecida como a maior festividade do Município.

CONSIDERANDO, a grande importância deste evento no sentido de elevar o nome do Município no conceito regional.

CONSIDERANDO, o reconhecimento da população espírito-santense, quanto aos relevantes serviços prestados e ao esforço despendido na realização das Festas do Peão de Boiadeiro em Espírito Santo do Turvo.

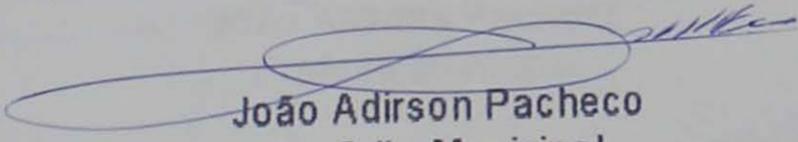
CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público prestar ao ilustre senhor homenagens e honras que lhe são devidas pelo exercício de tão elevadas funções;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado Patrono Oficial das Festas de Peão de Boiadeiro de Espírito Santo do Turvo, o senhor FRANCISCO PELUCIO

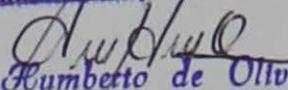
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 01 de novembro de 2001


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
335, fls. 15, Livro nº 04


Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598